



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



PORTARIA Nº61/2022-SEMSA/GAB, de 02 de abril de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de transporte fluvial-lancha, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contrato Administrativo para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de transporte fluvial-lancha, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Klause Maria Vieira Teixeira**, portadora do CPF: 366.449.192-00; RG Nº 2038105, servidora efetiva, Matrícula Nº 1038099; ocupante do cargo de Visitadora Sanitária; Formação: ensino médio completo e o senhor **Francisco Pinheiro Corrêa**, portador do CPF Nº541.560.092-20, RG Nº6366071 PC/PA, servidor efetivo; Matrícula nº 093780-1, ocupante do cargo de operador de embarcações, Formação: ensino médio completo, para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de transporte fluvial-lancha, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA**, por meio do **Fundo Municipal de Saúde – FUS**.

Art. 2º - Determinar, sem prejuízo das demais funções inerentes, que os fiscais ora designados, ou na ausência destes, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus

1/je



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÓBIDOS
CNPJ: 11.884.818/0001-30
E-mail: semsaobidos@yahoo.com.br



superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 02 de abril de 2022.

ANA ELZA DE ANDRADE TAVARES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Klausa Maria Vieira Teixeira 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Francisco Pinheiro Corrêa 